

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Portaria Nº 13 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 216 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Jaderson Wembley de Andrade Carvalho, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 92.674, CPF n.º 933.953.886-20, RG n.º MG-6.078.371 SSP/MG a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento da indenização devida, nos termos legais, ao Servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 20 de dezembro de 2018.


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

